PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Edital n.º 982/2008

João Carlos Gomes Clemente, vereador do Pelouro de Obras Particulares e Loteamentos da Câmara Municipal de Águeda, faz público que se encontra aberto, pelo período de 15 dias, o inquérito público, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, acerca da alteração ao alvará de loteamento municipal sito no lugar e freguesia de Segadães.

Mais se torna público que o referido processo de loteamento se encontra exposto no Gabinete de Atendimento desta Câmara Municipal.

E para constar se publica este e outros editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

24 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *João Clemente.*

300768807

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso n.º 24341/2008

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se publico que por despacho proferido em 17 de Setembro de 2008, pelo Senhor Presidente da Câmara, após conclusão do procedimento de selecção com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e considerando a proposta de nomeação apresentada pelo Júri do Procedimento Concursal, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, o Dr. José da Silva Gregório, com efeitos a 17 de Setembro de 2008, para o Cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, dado que o mesmo reúne as condições exigidas, por deter, na integra, o perfil pretendido, por deter a experiência profissional nas áreas relevantes para o cargo, possuir capacidade de planeamento, de coordenação e controlo, liderança, iniciativa e de gestão de motivações e boa capacidade de definição de objectivos.

As razões supra-mencionadas, são comprovadas através do seu curriculum académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica e que se considera para todos os efeitos como parte integrante das razões de facto que motivam a presente nomeação.

24 de Setembro de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho.*

Nota curricular

Nome — José da Silva Gregório
Habilitações Académicas

Licenciatura em Administração Regional e Autárquica, 2003
Pós-graduação em Direito das Autárquica Locais, 2005;

Experiência Profissional

Iniciou funções no Município de Aljezur como Animador Desportivo em 1981;

Em 1985 passou a Técnico Auxiliar de Actividades Desportivas e Culturais de 2.ª Classe, do quadro privativo da Câmara Municipal de Aljezur;

Por aplicação do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, foi integrado na categoria de Técnico Auxiliar de Actividades Desportivas de 2.ª Classe, da carreira Técnico Profissional (Desporto e Cultura);

Em 1989 foi promovido a Técnico Auxiliar de 1.ª Classe — Actividades Desportivas e Culturais;

Em 1992 passa a Técnico Auxiliar Principal — Actividades Desportivas e Culturais, tendo sido promovido em 1996, a Técnico Auxiliar Especialista — Actividades Desportivas e Culturais;

No ano de 1997, tomou posse na categoria de Oficial Administrativo Principal, tendo sido integrado, por aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na categoria de assistente administrativo especialista;

Em 1999, é nomeado Chefe da Secção de Expediente Geral;

Em 2004 tomou posse na categoria de Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de 2.ª Classe;

Em 2007, é promovido a Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de 1.ª Classe;

Formação Profissional

2003 — Código do Trabalho (ATAM);
2004 — O Contrato Individual de Trabalho na Administração Publico (ATAM);
2005 — Gestão Documental na Administração Pública (INA);
2006 — Diploma de Especialização em Gestão Documental (INA);
O Novo Regime de Avaliação de Desempenho (CEFA);
2007 — Regimes de Vinculação Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores com Funções Publicas (INA);
O Novo Regime da Contratação Publica (INA);
2008 — Código da Contratação Publica (INA).

300770467

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 24342/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com António José Matilde Francisco, a exercer funções com a categoria de encarregado, pelo prazo de mais um ano, nos termos da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a qual aprova o Código do Trabalho, com efeitos a 03 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 1.017,51 euros. (O contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião.*

300767673

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso n.º 24343/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que se encontra em discussão pública uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento n.º 1/2004, que IMOAMARES — Sociedade Imobiliária, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 504923669, com sede no lugar da Bouça, freguesia do Bico, deste concelho, pretende levar a efeito no prédio originário localizado no lugar da Bouça, freguesia do Bico, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00111 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 387 da respectiva freguesia.

A informação técnica, bem como o projecto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Qualquer reclamação/sugestão deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal, oito dias após a publicação do presente aviso, com uma duração de 15 dias, dentro do horário útil (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos). Para constar, se mandou publicitar este aviso no *Diário da República,* para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa.*

300765794